



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	960/2020

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

**INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade de recuperação da RO 370 especificamente no trevo que vai da BR 435 ao Município de Pimenteiras do Oeste (antiga, quarto eixo) até o Município de Corumbiara.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade de recuperação da RO 370 especificamente no trevo que vai da BR 435 ao Município de Pimenteiras do Oeste (antiga, quarto eixo) até o Município de Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 22 de julho de 2020.

  
LAZINHO DA FETAGRO  
DEPUTADO ESTADUAL/PT-RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,  
Excelsior Parlamento,

Em viagem ao Município de Corumbiara logo se identifica as condições dessa Rodovia. Fomos informados que há poucos dias o DER deu início a uma operação tapa buraco no referido trecho, porém o fez com terra, e nem o trabalho foi concretizado. Assim é importante a recuperação no referido trecho para que se possa permitir o escoamento das produções e ainda mais pelo fato de serem críticas as condições da estrada. Dessa forma é imprescindível que seja reconhecida a necessidade da região, buscando a urgente recuperação daquela rodovia. Pelas imagens acostadas verificamos que os buracos são imensos e propícios a acidentes. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

